



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de junho de 2013
(terça-feira)
às 10h**

RESULTADO
29ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática do Congo (RDC), no valor equivalente a US\$ 4,761,470.98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113,423,004.53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 38, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236,996,036.19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, que seja autorizado Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo, no valor equivalente a US\$ 352,676,103.62 (trezentos e cinquenta e dois milhões seiscentos e setenta e seis mil e cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 40, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Contrato de Reescalonamento de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim, no valor de US\$ 1,262,856.60 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), para o reescalonamento da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2010

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir ao empregado deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário para acompanhar filho em virtude de enfermidade.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 827/2010)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 980/2010)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 836/2011)
[Anexos](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, de 2011****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento as reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.265/2011)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 2012****- Não Terminativo -**

Acrescenta-se o inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a possibilidade de ausência do empregado ao serviço por até 7 (sete) dias, por motivo de doença em pessoa da família.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Armando Monteiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 137 de 2010 nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 522 de 2007, 620 de 2011 e 182 de 2012.

Observações:

1. A Matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao PLC nº 137 de 2010 nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) e pelo arquivamento do PLS nº 522 de 2007, do PLS nº 620 de 2011 e do PLS nº 182 de 2012.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Complementar****- Não Terminativo -**

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências, para assegurar tratamento tarifário isonômico entre voos domésticos e internacionais

com origem ou destino em cidades-gêmeas fronteiriças.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Romero Jucá (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação da Comissão da Indenização aos Descendentes de Negros Africanos Escravizados no Brasil (DNAEB).

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Lopes (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Aprova a Emenda nº 1-CE-CAE e a Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda nº 1-CAE por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008, com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 340 de 2007 e 92 de 2010.

Resultado: A Comissão aprova o PLS nº 375 de 2008 com a Emenda nº 1-CAE por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Ficam prejudicados os PLSs nºs 340 de 2007 e 92 de 2010.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 763/2010)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir a inclusão de custos com móveis e projeto de decoração nas operações de financiamento realizadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: A Comissão rejeita o Projeto por 15 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2004**- Terminativo -**

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1-CAE e 2-CAE por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2005****- Terminativo -**

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic).

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)**ITEM 16****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2010****- Terminativo -**

Estabelece regime especial de parcelamento de tributos federais para a empresa nascente.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. Em 28/5/2013, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Cyro Miranda, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2009

- Terminativo -

Determina a inclusão automática na "malha fina" das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, de 2013****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 20****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 688, de 2011****- Terminativo -**

Dispõe sobre o perdão de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por instituições financeiras federais na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)[Anexos](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO

29ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

EM 4 DE JUNHO DE 2013

Foram lidos e serão apreciados posteriormente os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 33/2013, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Cyro Miranda, que requer a realização de audiência pública para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano, com a presença das seguintes autoridades e representantes: Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA); Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA); Presidente da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo (Andep); Presidente da TAM; Presidente da GOL; e Presidente da Azul;

REQUERIMENTO Nº 34/2013, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, para discutir os avanços do novo marco do Pré-Sal, aprovado pelo Senado, com a presença das seguintes autoridades e representantes: representante do Ministério de Minas e Energia; Presidenta da Petrobras; Diretora-Presidenta da Agência Nacional de Petróleo - ANP; e Senhor Aloísio Araújo, Professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas;

REQUERIMENTO Nº 35/2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer a realização de audiência pública com o objetivo de analisar a conjuntura econômica nacional, com ênfase no crescimento limitado do PIB e na deterioração das contas externas e públicas, além das perspectivas de crescimento econômico para os próximos anos, tendo como convidados: senhor Ilan Goldfan, Economista-chefe do Itaú Unibanco e sócio do Itaú BBA, ex-Diretor de política Econômica do Banco Central (2000-2003) e economista do FMI (1996-1999); Luiz Gonzaga Belluzo, Professor Titular do Instituto de Economia (IE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Alexandre Schwartzman, Consultor e ex-Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central (2003-2006); Delfim Netto, Consultor e ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento; Monica de Bolle, Diretora do Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças (Iepe/CdG), Economista-Chefe da área de Pesquisa Macroeconômica Internacional do Banco BBM de 2005 a 2006; e Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);

REQUERIMENTO Nº 36/2013, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 4 de 2013-CAE, a inclusão no rol de convidados para o ciclo de audiências públicas referido no supracitado requerimento do economista Reinaldo Gonçalves, Professor Titular de Economia Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.